



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

---

**DECRETO LEGISLATIVO N° 667 DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

---

*Concede Título de Cidadania Piauiense ao  
Senhor João Inácio Ribeiro Roma Neto.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor João Inácio Ribeiro Roma Neto, natural de Recife, Pernambuco, por atuação na área do desenvolvimento social, esporte e cultural no cenário nacional, bem como, por ter prestado relevantes serviços de interesse público ao estado do Piauí.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão da Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

A signature in blue ink, appearing to read "Themistocles Filho", is written over the typed name and title above it.



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

**VIA DA ALEPI**

AL-P-(SGM) Nº 289/2022

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor  
**João Inácio Ribeiro Roma Neto**

**A/C do Deputado Júlio Arcosverde**

Senhor João Inácio Ribeiro Roma Neto,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **Júlio Arcosverde**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea “g” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o **Título de Cidadão Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 667, de 30 de agosto de 2022**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente